



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469. 845/00 01-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.0 15.9 08	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.3 51-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Mundo Novo - GO		CNPJ: 00.163.055/0001-12
ENDEREÇO: "Av. Tamburis, s/n, Qd15, Setor São Lourenço, Mundo Novo - GO		
CIDADE: Mundo Novo - GO	CEP: 76530-000	TELEFONE: (62) 3391-3488
2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: Marlene Lourenço		
RG: 9758721 1º Via	CPF: 133.969.941-91	
ENDEREÇO: RUA JOAO PECANHA, Q. 4, L. 11, S/N, BAIRRO SAO LOURENCO, MUNDO NOVO – GO		CEP: 76530-000
2.2 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO:		
BANCO: Caixa Econômica Federal	AGÊNCIA: 4641	Conta Corrente: 71.273-1 Operação: 006

3 – GESTOR DO CONVÊNIO:		
NOME DO GESTOR: Weidma Rodrigues Gomes		CPF: 002.104.581 - 00
VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO): Gestor Municipal de Convênios		
ENDEREÇO: AVENIDA TOCANTINS, Q. 33, L. 1, N. 2046, Bairro Santo Antonio		
CEP: 76530-000	TELEFONE: 64 8120-8092	E-mail: gabinete@mundonovo.go.gov.br

4 – DENOMINAÇÃO DO PROJETO	
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	INÍCIO: APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO
	TÉRMINO: 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO
4.1 - OBJETO DO CONVÊNIO: Custeio para evento no Município de Mundo Novo - GO	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: Contratação de serviços para estruturação e realização de evento no Município de Mundo Novo – GO, a ser realizado no dia 22 de agosto de 2025:	
<ul style="list-style-type: none"> · Locação - Banheiro Químico, Material Polietileno, Dimensões 1,10 m de largura x 1,10 m de profundidade x 2,20 m de altura (Qtde 10) · Locação - Iluminação Profissional, mesa digital com 48 canais de dimmer montados em rack, com potência mínima de 4.000 W por canal, compatíveis com o sistema DMX-512, Iluminação LED 16 (dezesseis) refletores do tipo PAR LED, com potência mínima de 3W por LED, RGB, com controle via DMX, Iluminação de Efeito, 04 (quatro) refletores tipo mini brut com 6 lâmpadas cada, de no mínimo 650 W por lâmpada, 12 (doze) canhões PAR 64, foco 5 (grau), compatíveis com uso profissional, 04 (quatro) strobo de alta potência, com no mínimo 3.000 W cada, Infraestrutura compatível com a demanda total de potência dos equipamentos descritos, com sistema de proteção, distribuição e cabeamento adequado às normas técnicas vigentes. (Qtde 01) · Locação - Pannel de LED 5X2 (Qtde 01) · Locação - Palco Água 13x15, Estrutura principal Alumínio tubular modelo P30 ou similar, com alta resistência mecânica e estabilidade (Qtde 01) · Locação - Som PA 32 - 16 caixas de graves com potência de 1000W (Qtde 01) · Locação - Tenda Piramidal 10X10, 3 metros de altura cada, Estrutura Metálica Galvanizada, Cobertura em Lona(Qtde 10) 	
4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES/PROJETOS A SEREM EXECUTADOS: A presente proposta tem como objetivo garantir o custeio das despesas necessárias para a realização do evento dos dias dos pais, que ocorrerá no dia 22 de agosto de 2025. A conexão entre a proposta e	

os objetivos está diretamente associada à promoção da cultura local, valorização da identidade municipal e fortalecimento da integração social e econômica da comunidade.

Para a plena execução do objeto, serão desenvolvidas atividades como contratação de estrutura (palco, som, iluminação, tendas e banheiros químicos)

Essas ações visam garantir a realização de um evento organizado e atrativo para toda a população, fortalecendo os vínculos comunitários, fomentando o comércio local e promovendo o lazer e a cultura. Como resultado, espera-se o fortalecimento da identidade cultural, geração de oportunidades econômicas temporárias e a valorização do município, em total alinhamento com os objetivos descritos no Plano de Trabalho.

4.4 - JUSTIFICATIVA: A realização do evento comemorativo ao Dia dos Pais no Município de Mundo Novo - GO, previsto para ocorrer no dia 22 de agosto, representa uma ação de relevante interesse público, que contempla os interesses recíprocos entre o ente municipal e o órgão concedente ao promover integração social, valorização da figura paterna e fortalecimento dos vínculos comunitários. A parceria visa atender uma demanda da população local por ações culturais e comemorativas, especialmente em datas significativas, as quais muitas vezes não podem ser plenamente realizadas em virtude da limitação orçamentária do Município.

A proposta apresentada visa suprir a carência de eventos de lazer, cultura e entretenimento na região, sobretudo em áreas mais afastadas dos grandes centros, onde a oferta de programações culturais é limitada. A execução desse evento permitirá o acesso da população a uma programação diversificada e gratuita, contribuindo para o fortalecimento da identidade local e o estímulo à participação comunitária. A locação de estrutura adequada – como banheiros químicos, iluminação profissional, painel de LED, palco - água, sistema de som e tendas – é essencial para garantir a segurança, o conforto e a qualidade da experiência dos participantes.

O objetivo é promover um evento que celebre a importância da figura paterna, proporcionando um ambiente de confraternização familiar e comunitária, com acesso democrático à cultura e ao lazer. Espera-se beneficiar diretamente a população de Mundo Novo, abrangendo crianças, jovens, adultos e idosos, especialmente famílias em situação de vulnerabilidade social que normalmente não têm acesso a esse tipo de atividade.

O problema a ser solucionado é a escassez de eventos socioculturais de grande porte no Município, o que limita o acesso da população a atividades de lazer e cultura, impactando negativamente a qualidade de vida da comunidade. Como resultados esperados, destaca-se o fortalecimento da convivência familiar, o incentivo à cultura local, o fomento à economia criativa e o estímulo ao comércio informal durante o evento. Os impactos sociais positivos incluem a valorização da cultura, o bem-estar coletivo e a promoção da inclusão social. Do ponto de vista econômico, há a expectativa de movimentação do comércio e dos prestadores de serviços locais, gerando emprego e renda temporária.

O Município de Mundo Novo conta com equipe técnica capacitada e estrutura administrativa adequada para a gestão e execução do objeto proposto, demonstrando capacidade gerencial para a correta aplicação dos recursos públicos, cumprimento do cronograma e atendimento às exigências legais e operacionais, garantindo a realização exitosa do evento.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração	Indicador	Quantidade
-------	-----------	---------	-----------	------------

		Início	Término	Físico	
1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Convênio	Não há	Não há
2ª	Formalização do processo de Licitação e Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado	Antes da realização do evento	Não há	Não há
3ª	Execução do evento	O evento iniciara no dia 22/08/2025	Término do evento no dia 22/08/2025	Não há	01 (execução de um evento)
4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto	Até 12 meses após a assinatura do convênio	Não há	01 (fixo)

6 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO AO PROCESSO

Nº	Especificação	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Locação - Banheiro Químico, Material Polietileno, Dimensões 1,10 m de largura x 1,10 m de profundidade x 2,20 m de altura	10	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
02	Locação - Iluminação Profissional, mesa digital com 48 canais de dimmer montados em rack, com potência mínima de 4.000 W por canal, compatíveis com o sistema DMX-512, Iluminação LED 16	01	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00

	(dezesesseis) refletores do tipo PAR LED, com potência mínima de 3W por LED, RGB, com controle via DMX, Iluminação de Efeito, 04 (quatro) refletores tipo mini brut com 6 lâmpadas cada, de no mínimo 650 W por lâmpada, 12 (doze) canhões PAR 64, foco 5 (grau), compatíveis com uso profissional, 04 (quatro) strobo de alta potência, com no mínimo 3.000 W cada, Infraestrutura compatível com a demanda total de potência dos equipamentos descritos, com sistema de proteção, distribuição e cabeamento adequado às normas técnicas vigentes.			
03	Locação - Pannel de LED 5X2	01	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00
04	Locação - Palco Água 13x15, Estrutura principal Alumínio tubular modelo P30 ou similar, com alta resistência mecânica e estabilidade	01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
05	Locação - Tenda Piramidal 10X10, 3 metros de altura cada, Estrutura Metálica Galvanizada, Cobertura em Lona	01	R\$ 1.100,00	R\$ 11.000,00
06	Locação - Som PA 32 - 16 caixas de graves com potência de 1000W	01	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
SUBTOTAL				R\$ 50.000,00

7 – PLANO DE APLICAÇÃO		
CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 50.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 51.000,00
8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE		
<p>Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Convênio)</p> <p>R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)</p>		
9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE		
<p>Parcela Única (até a data do efetivo repasse realizado pela Concedente)</p> <p>R\$1.000,00 (mil reais)</p>		

10 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

MARLENE LOURENÇO

Prefeita Municipal de Mundo Novo - GO

11 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Marlene Lourenço, Usuário Externo**, em 12/08/2025, às 15:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 12/08/2025, às 16:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **78153770** e o código CRC **C4F1C891**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202500005013914



SEI 78153770